



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 003/2017
De 11 de julho de 2017

Dá baixa no patrimônio dos bens inservíveis nos termos e moldes do relatório anexo em 23 (vinte e três) laudas 02 (duas) do relatório exclusivo e 21 (vinte e uma) de fotos e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapua do Oeste, no uso de suas atribuições conferidas em lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte

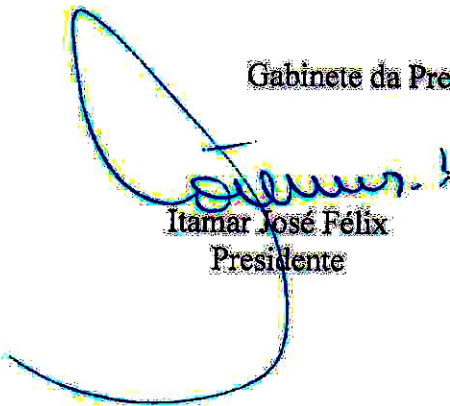
RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a dar baixa no patrimônio dos bens inservíveis nos termos e moldes do relatório anexo em 23 (vinte e três) laudas 02 (duas) do relatório exclusivo e 21 (vinte e uma) de fotos parte integrante desta resolução.

Art. 2º - As provas da necessidade dessa medida estão nos anexos folhas 02 a 24 que fazem parte desta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nada de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 11 de julho de 2017.


Itamar José Félix
Presidente